



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.738 DE 22 DE MARÇO DE 2017
(Projeto de Lei n.º 007/2017, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para pagamento de despesa com Contrato de Rateio – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduba – CONSIRC, para o exercício de 2017.

01 - PRFEITURA MUNICIPAL
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0009 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde

3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$..... R\$13.200,00
=====

Total.....R\$13.200,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária:

01 - PRFEITURA MUNICIPAL
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde

3.3.90.32.00 – MAT. BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ficha130..... R\$13.200,00
=====

TOTAL.....R\$13.200,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO